



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2019-PRA, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.026990/2019-56, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 72/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 175/2019 – UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CCK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, 1447 - Sala 01 - Do Salto - Blumenau/ Santa Catarina- CEP 89.031-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.938/0001-22, fundamentado pelo Edital PE 72/2018, na inobservância do item 14.2 e do Art. 7º da Lei nº 10.520/2010, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 20% em relação ao valor do empenho; com fundamento na cláusula editalícia 17.1.3, letra "b", 17.1.3.1 e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 02/07/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1886195** e o código CRC **7D6B244B**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 17/06/2019 09:47:56.